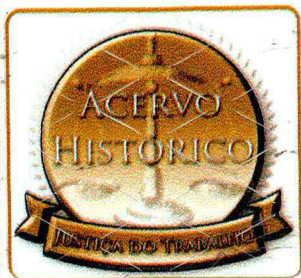


Cx-322



ARQUIVADO
CAIXA 62/89

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
10ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE

PROCESSO Nº 3130 / 83

CAIXA Nº
HJ 26
SEÇÃO DE ARQUIVO

1ª JCJ-GOIÂNIA

RECLAMANTE: ALEXANDRE MONTEIRO DE OLIVEIRA NETO

Endereço Rua 141, Cond. Alfa e Beta, Bloco 16, Aptº. 401 S. Marista - Nesta.

ADVOGADO: Dr. Benedito Estevam de Matos

Endereço Av. Anhanguera, 3272, 2º andar, s/211, Centro - Nesta.

RECLAMADO: UNIFORMES E CONFECÇÕES JUNIORS

Endereço Rua Turim, Qd. 02, Lt. 10, Vila Alvorada, Nesta.

ADVOGADO:

Endereço

OBJETO: Av. prévio, etc.

TRAMITAÇÃO

29/02/84 às 12,40 hs.

04-05-84 às 13,20

28-06-84 às 13:29

Arquivado

09-07-84

18-12-07-84

AUTUAÇÃO

Aos 04 (quatro) dias do mês de novembro

do ano de mil novecentos e oitenta e três, na Secretaria

da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia-Go.

autuo a reclamação que segue, com 01 (um) documentos.

Eu, , Diretor da Secretaria,

assino este termo.

Marcello Pena
Auxiliar Judiciário

3/30

RECLAMANTE:	Alexandre Monteiro de Oliveira Neto - Menor						
RECLAMADO:	Uniformes e Condições Juniores						
JUSTIÇA DO TRABALHO T.R.T - 10ª REGIÃO	DISTRIBUIÇÃO	LOCAL:	Goiânia	DATA:	04/11/83	Nº	6259/83
		OBJETO Aviso prévio, 13º salário, etc.					
		ESPÉCIE:	Escrita	OBSERVAÇÕES: Benedito Estevam de Matos			
		DISTRIBUIDA À 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO					
		Audiência: dia 29 de fevereiro de 84 às 12:40 hs.					

1.1.1235

Benedito Estevam de Matos

C P F 003.478.331-87
O. A. B. - GO 3.950

92
208

Jeovah Bonifácio da Silva

C P F 101.397.291-00
O. A. B. - GO 5.575

EX.MO SR. DR. JUIZ PRESIDENTE DA _____ JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GOIÂNIA-GOIÁS.

DIST. Nº

6259/83
15 J.C.J.

JUSTIÇA DO TRABALHO

DISTRIBUIÇÃO

RECEBIDO EM 03 / 11 / 83

S. DISTRIBUIÇÃO

ALEXANDRE MONTEIRO DE OLIVEIRA NETO

TO, brasileiro, solteiro, industrial, menor púbere, neste ato assistido pela sua irmã Sueli Rodrigues de Moura, brasileira, desquitada, agente policial, ambos residentes e domiciliados à rua 141, Condomínio Alfa e Beta, Bloco 16, apto 401, setor Marista, nesta Capital, via de seu advogado infra-assinado(m.j.), com escritório profissional à Av. Anhanguera nº 3.272, 2º andar, sala 211, centro, nesta Capital, onde receberá as intimações dos atos processuais, vem, mui respeitosamente perante V.Ex.a, propor contra:

UNIFORMES E CONFEÇÕES JUNIORS, /

pessoa jurídica de direito privado, com sede à rua Turim, qd. 02, lote 10, Vila Alvorada, nesta Capital, a presente AÇÃO RECLAMATÓRIA TRABALHISTA, narrando como razões de sua pretensão os fatos e fundamentos a seguir:

O reclamante foi admitido em 15.02.76, e demitido em 11.10.83, injustamente.

O reclamante percebia o salário mensal de Cr\$ 61.200,00(Sessenta e um mil, e duzentos cruzeiros);

O reclamante não teve o seu contrato de trabalho anotado em sua CTPS.

O horário normal de expediente da firma reclamada era das 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 18:00 horas de segunda a sexta-feira, aos sábados das 7:30 às 13:00 horas.

O reclamante, 2(dois) dias por mês, durante todo o vínculo empregatício trabalhava até às 21:00 horas, perfazendo 6:00 horas extras, mensalmente.

No entanto, no horário reservado para o almoço, a reclamada concedia, apenas, 0,30 horas para almoço do reclamante, trabalhando, este, 1:00 hora, em regime ex

Benedito Estevam de Matos

C P F 003.478.331-87
O. A. B. - GO 3.950

23
Jesusah Bonifácio da Silva

C P F 101.397.291-00
O. A. B. - GO 5.575

Continuação - fls. "02"

traordinário, isto, a partir de outubro de 1981, habitualmente.

A reclamada nunca concedeu férias e nem pagou ao reclamante o 13º salário do período trabalhado.

Assim, o reclamante faz jus às seguintes parcelas: aviso prévio, 13º salários, férias vencidas e proporcionais, saldo de salários, horas extras e FGTS.

Ante o exposto, o reclamante requer a citação da firma reclamada na pessoa de seu representante legal, para querendo comparecer e se defender da presente ação reclamationária na audiência que for designada por V. Ex.a, sob pena de revelia, sendo no final, condenada a pagar ao reclamante as parcelas adiante calculadas, com os acréscimos de juros, correção monetária, custas processuais e outras cominações legais.

Requer ainda, a anotação do contrato de trabalho em sua CTPS.

P A R C E L A S:

1 - aviso prévio.....	Cr\$	61.200,00
2 - férias em dobro, 81/82.....	Cr\$	122.400,00
3 - férias simples, 82/83.....	Cr\$	61.200,00
4 - férias proporcionais(10/12).....	Cr\$	51.000,00
5 - 13º salário/81 (2/12).....	Cr\$	10.200,00
6 - 13º salário/82 (12/12).....	Cr\$	61.200,00
7 - 13º salário/83 (10/12).....	Cr\$	51.000,00
8 - Horas extras de 11.10.81 à 11.10.83(874 Hrs).....	Cr\$	267.444,00
9 - salário setembro/83.....	Cr\$	61.200,00
10- saldo de salário de outubro(11 dias).....	Cr\$	22.440,00
11- FGTS + JCM + Multa.....	Cr\$	568.558,42
Total reclamado.....	Cr\$	1.337.842,42

Protesta pela produção de todas as provas em direito permitidas, quer documental, testemunhal, pericial e, especialmente pelo depoimento pessoal do representante legal o que fica requerido, sob pena de confesso.

Dá-se à presente o valor de Cr\$...
1.337.842,42 (Hum Milhão, trezentos e trinta e sete mil, oitocen

Benedito Estevam de Matos

C P F 003.478.331-87

O. A. B. - GO 3.950

Jeovah Bonifácio da Silva

C P F 101.397.291-00

O. A. B. - GO 5.575

Continuação - fls. "03"

tos e quarenta e dois cruzeiros, e quarenta e dois centavos).

P. Deferimento.

Goiânia, 31 de Outubro de 1.988

--Benedito Estevam de Matos--

o.a.b. 3.950-go.

03
rs

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de procuração,
ALEXANDRE MONTEIRO DE OLIVEIRA NETO, bras. solt. indústri-
ário, menor púbere, assistido pela sua irmã Sueli Rodri-
gues de Mouta, bras. desq. Agente Policial, ambos res. e
dom. à rua 141, Cond. Alfa-Beta, Bloco 16, apto. 401, S. Marista.
nomeia(am) e constitui(em) os Drs. Benedito Estevam de Matos e Jeovah
Bonifácio da Silva, brasileiros, casados, advogados, inscritos na Ordem dos Advogados
do Brasil, Seção de Goiás, sob os n.ºs 3950 e 5575, CPF 003.478.331.87 e 101.397.291.00,
respectivamente, com escritório profissional à Avenida Anhanguera, 3.272, 2.º andar,
sala 211, centro, nesta Capital, aos quais outorga(am) os poderes para o foro em
geral, para a defesa e promoção dos direitos do(s) outorgante(s), onde se apresen-
tarem com o presente instrumento, e, especialmente, para promover ação re-
clamatória trabalhista contra a firma UNIFORMES E CONFEC-
ÇÕES JUNIORS, podendo, para tanto, impugnar embargos, con-
tra-razoar recursos, variar de ações e recursos e acompa-
nhá-las em qualquer instancia ou tribunal. São válidos /
todos os dizeres impressos no presente mandato.

.....; podendo, ainda no desempenho
deste mandato, desistir, transigir, firmar compromissos e acordos, receber e dar qui-
tação, e substabelecer, agindo em conjunto ou isoladamente.

Goiânia(GO) 26 de outubro de 1.983

Alexandre M. Oliveira Neto.

Buena

1.º OFICIN
1.º OFICIN



Р Б О С У Е О Я Р

1. The first of these is the fact that the Government has not yet decided whether it will accept the offer of the United States to provide a loan of \$100 million to the Government of the Republic of China for the purpose of financing the reconstruction of the country.

CARTÓRIO DO P. OFÍCIO
Tabelionato Teixeira Neto

Reconhecimento

~~Response a firme de~~

como sendo do próprio, por assim não haver a pessoa que mereça
fé, que para tal fim declarou e continuou no luto. Dm. fé.

ଜେନେରାଲ,

1962

ANIVALDO BATISTA FERREIRA - Esc. Aut.

06
UC

CERTIDÃO

Certifico que este feito foi distribuído à MM
1^a JCU sob o n.º 6259/83
conforme fls. do livro de distribuição nº

Certifico mais que a audiência foi
designada para dia 29 de janeiro de 1984
às 12 hs. 40 min.

Em 04/11/1983


Divino Caetano da Silva
Chefe do Setor de Distribuição de Feitos
de Goiânia — GO





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

ATA DE AUDIÊNCIA relativa ao processo nº 1 a. JCJ 3130 / 83.

Aos 29 dias do mês de fevereiro do ano de 1.9 84,
às 12,40 horas, em sua sede, reuniu-se a 1ª Junta de Conciliação e Julgamento
de Goiânia, sob a Presidência do MM. Juiz do Trabalho,
Dr. Alba-Luza Guimarães de Mello, presentes
os srs. Daniel, Viana Vogal repre-
sentante do empregadores e Exedito Domingos Bezerra
Vogal representante dos empregados, para 1ª da reclamação
ajuizada por Alexandre Monteiro de Oliveira Neto
contra Uniformes e Confecções Juniors
relativa a aviso, etc.

no valor de Cr\$ 1.000,00

Aberta a audiência foram, de ordem do MM. Juiz Presidente,
apregoadas as partes, às 12,44 horas, ausentes ambas.

A seguir, tendo em vista o que consta dos autos,
adia-se a audiência para o dia 04 de maio vindouro, às 13,20 horas,
devendo a Secretaria notificar as partes.

As 12,46 horas suspendeu-se a audiência.

Alba-Luza Guimarães de Mello
Juiz do Trabalho

Daniel Viana
Vogal R. dos Empregadores

Exedito Domingos Bezerra
Vogal R. dos Empregados

Paulo Roberto Góes de Sousa
Diretor de Secretaria - 1.ª J. J.
Goiânia - Go.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
10ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Notificação n.º

PROC. 3130/83

2055 e 2056/84

Em

01

de

03

de 19

84

Pelo presente ficais cientificado da DECISÃO proferida por esta junta,
em audiência de 29 de fevereiro de 1984

na Reclamação contra vós apresentada por
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
por vós apresentada contra
XXXXXXXXXXXX

ALEXANDRE MONTEIRO O. NETO
UNIFORME E CONFECÇÕES LTDA

cópia anexa.

e cujo inteiro teor consta de

INT. 2055/84-not. decisão-Rua 88 nº 25-1º andar-

proc. 3130/83

Atenciosamente,

ALEXANDRE MONTEIRO DE OLIVEIRA NETO A/C DO ADVOGADO

.....
Chefe de Secretaria

AV ANHANGUERA 3.272-S/211-Centro
Ao Ilmo. Sr.

NESTA

GO

T.E.T. 1.1.1267

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi expedida a
correspondência supra através do registro

Postei no

Cartório

01

de

03

de 19

84

[Assinatura]
Maria da Graças T. Teixeira
Téc. Judiciário

CERTIFICO que o original da presente NOTIFICAÇÃO nº 2055/84, registro nº 12 03 84, foi devolvida a Secretaria de Justiça, na forma dela designada, de acordo com o disposto no art. 1º da Lei nº 1.190/79, de 19 de março de 1984, conforme consta e assinado pelo Servidor daquela repartição.

Goiania, 19 de 03 de 84

Faulstich
Diretor de Secretaria

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.

Aos 19 de 03 de 84

Faulstich
Diretor de Secretaria

CONCLUSOS

Notifique-se seu advogado.

Go-20.03.84-394.

Galba-Luz Advogado de Mello
Juiz do Trabalho Substituto

1ª JCJ-GOIANIA

INT. 2056/84-decisão-RUA 88 nº 25-1º andar-Centro

COMPROVANTE DE ENTREGA DO S E E D Nº _____

PROC. 3130/E83

DESTINATÁRIO _____

UNIFORMES E CONFECÇÕES JUNIORS

ENDEREÇO _____

RUA TURIM QD. 02 It. JO-V. Alvorada-NESTA

CIDADE _____ ESTADO _____

NESTA GO

RECEBIDO EM _____ ASSINATURA DO DESTINATÁRIO _____

12-3-84 M. de S. L. Costa

1.1.190





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

I N T I M A Ç Ã O Nº 2627/84

Sr. ALEXANDRE MONTEIRO DE OLIVEIRA NETO
RUA 141 cond. Alfa e Beta, bl.16 aptº 401-S.Marista

ASSUNTO: Reclamação apresentada

UNIFORMES E CONFECÇÕES JUNIOR

Intimo-o, pela presente, a comparecer perante
esta Junta de Conciliação e Julgamento, na RUA 88
nº 25-1º andar-S. Sul, às 13:20 (treze e vinte
_____) horas do dia 04 (quatro
_____) do mês de MAIO/84,
para a audiência relativa à reclamação acima referida.

Go , 22 de marco de 1984

Diretor de Secretaria

SECRETARIA
O documento desta data foi expedido e
dependência supra citada de registro
Posto a.o. Seed 5/ Muiç
Goiania, 26 de 03 de 1988
Maria da Graças T. Teixeira
Téc. Judiciário

JUNTADA

Nesta data, 18:00 Juntada, 200 presentes autos

Aos

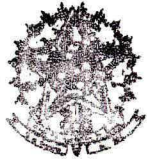
18 de Maio de 1984

Maria de Jesus C. Nogueira

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi expedida a
certidão referente ao registro de casamento

Entre os



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
Junta de Conciliação e Julgamento

21

Aos 04 dias do mês de maio do ano de 84, em sua sede, reuniu-se a 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, presentes o MM. Juiz do Tribunal Presidente e os Srs. Vogais que abaixo assinam para audiência relativa ao Proc. nº 3130/83 JCJ - Goiânia /, em que são partes Alexandre Monteiro de Oliveira Neto e Uniformes e Confeções Juniors

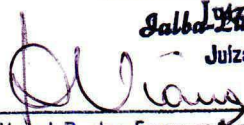
Às 13 hs. e 35 min., foram apregeadas as partes. Ausentes ambas.

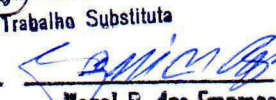
Intimem-se: o recte., seu procurador e a recda., separadamente.

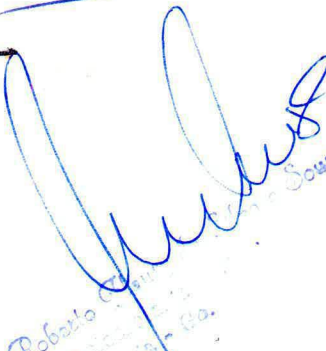
Em seguida, outra audiência foi designada para o dia 28 de junho vindouro, às 13,29 horas, devendo a Secretaria cumprir a determinação retro.

Nada mais. Às 13,38 horas, suspendeu-se a audiência.


Salba Luz do Trabalho de Mello
Juiza do Trabalho Substituta


Vogal R. dos Empregadores


Vogal R. dos Empregados


Paulo Roberto
Diretor de Conciliação e Julgamento
Goiânia - GO



PODER JUDICIÁRIO

Justiça do Trabalho 10ª Região

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO de Goiânia

Notif. Nº 4077/84

Proc. Nº 3130/83

NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

RECLAMANTE : ALEXANDRE M. DE OLIVEIRA NETO

RECLAMADA : UNIFORMES E CONFECÇÕES JUNIORS

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi expedida a correspondência sobre o envio de registro

Postal nº 10 de 05 de 10 de 84
Goiânia, 10 de 05 de 10 de 84

União da Graças O. Oliveira
Téc. Judiciário

Fica V. Sa. notificado de que, no dia 28(vinte e oito)

de junho de 1984, às 13:22 horas,

Rua 88 n. 23 1º andar - Setor Sul
nesta Junta, à

será realizada audiência de Instrução e Julgamento

relativa ao processo acima referido.

Em

1ª JCJ. Not. 4077/84

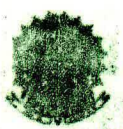
UNIFORMES E CONFECÇÕES JUNIORS

Rua Turim Qd. 02 Lt. 10 Vila Alvorada.

NESTA

Diretor da Secretaria

Lindomar Costa Ferreira Nunes
DATILOGRAFO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

CEP

--	--	--	--	--

não sendo encontrado o destinatário, ou no caso de recusa do recebimento, fica o correio obrigado sob pena de responsabilidade do servidor, a devolver este no prazo de 48 horas, tudo na forma da lei

parágrafo único do ARTIGO 774 da CLT

ANOTAÇÕES DO SERVIDOR DO CORREIO

Lincoln Costa Pereira Mendes
DIRETOR



PODER JUDICIÁRIO

Justiça do Trabalho 10ª Região

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO de Goiânia

Notif. Nº 4073 e 4076/84

Proc. Nº 5132/84

NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

RECLAMANTE : ALEXANDRE MONTEIRO DE OLIVEIRA **CERTIDÃO**

RECLAMADA : UNIFORMES E CONFECCOES JUDICIAS

Certifico que nesta data foi expedida a

correspondência supro através do registro

Postal n.º

Goiânia,

de

de 19

Diretor da Secretaria

Maria da Graças T. Teixeira

Téc. Judiciário

Fica V. Sa. notificado de que, no dia

de jun. o de 1984, às 13:20 horas,

nesta Junta, à Rua 30 n. 25 1º andar - Setor Sul

será realizada audiência de Instrução e Julgamento

relativa ao processo acima referido.

Em

1ª JCI. Rt. 4076/84

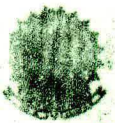
DR. BENEDITO ESTEVAM DE MATOS

AV. ANHANGUERA N.º 3202 2º andar

S/211 - Centro - NESTA

Diretor da Secretaria

Lindomar Costa Ferreira Nunes
DATILOGRAFO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

CEP

--	--	--	--	--

não sendo encontrado o destinatário, ou no caso de recusa do recebimento fica o correio obrigado sob pena de responsabilidade do servidor, a devolver este no prazo de 48 horas, tudo na forma da lei

 parágrafo único do ARTIGO 774 do C.T. _____

ANOTAÇÕES DO SERVIDOR DO CORREIO

1891. The year of the year.

DATE: 10/10/1964



PODER JUDICIÁRIO

Justiça do Trabalho 10ª Região

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Notif. Nº

Proc. Nº

NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

RECLAMANTE :

RECLAMADA :

CERTIDÃO

Notifico que nesta data foi expedida a correspondência supra através do registro

Postal n.º

Goiânia, 070 de 05 de 1984

Maria da Graça F. Teixeira
Diretor, da Secretaria
Téc. Judiciário

Fica V. Sa. notificado de que, no dia

de de às horas,

nesta Junta, a

será realizada audiência de

relativa ao processo acima referido.

Em

Lindomar Costa Nunes
Diretor da Secretaria
DATILOGRAFO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

CEP

--	--	--	--	--

— parágrafo único do ARTIGO 774 do CLT —
sob pena de responsabilidade do servidor, a devolver esta no prazo de 48 horas, tudo na forma da lei
não sendo encontrado o destinatário, ou no caso de recusa do recebimento, fica o correio obrigado

ANOTAÇÕES DO SERVIDOR DO CORREIO

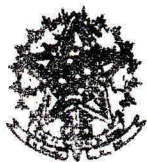
JUNTA DA

Nesta data, faço junta, aos proventos antes de

Aos 28 de julho de 1984-47

P Diretor de Secretaria *[assinatura]*
AUXILIAR JUDICIÁRIO

Informações Corresponde à Unidade
DISTRIBUIÇÃO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
Junta de Conciliação e Julgamento

15
2

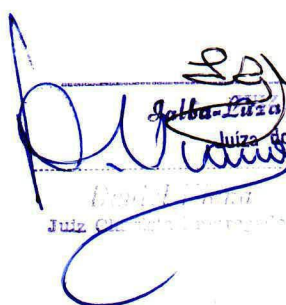
Aos 28 dias do mês de junho do ano de 1984, em sua sede, reuniu-se a 1a. Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia - Go, presentes o MM. Juiz do Tribunal Presidente e os Srs. Vogais que abaixo assinam para audiência relativa ao Proc. nº 1a. JCJ - 3130/83 / , em que são partes ALEXA NDRE MONTEIRO DE O. NETO e UNIFORMES E CONFECÇÕES JUNIORS

As 13 hs. e 29 min., foram apregeadas as partes. Ausente o recto, foi sua reclamação arquivada na forma legal.

Custas, pelo recto, no importe de R\$.35.331,00, calculadas sobre R\$.1.337.842,42, isento na forma da lei.

Int. o recto.

Encerrou-se a audiência.


J. L. Guimarães do Amaral
Juiz do Trabalho Substituto
D. Bezerra
Juiz do Trabalho Substituto
D. Bezerra
Juiz do Trabalho Substituto



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

Junta de Conciliação e Julgamento

de Goiânia

TRT - 10ª Região

Rua 88 n. 25 1º andar - Setor Sul

INTIMAÇÃO Nº

7053/84

Em

22

/

Julho

/19

84

ASSUNTO: Intimação

JCJ

sito à

Recte.

Recdo.

Senhor.

Intimo-o para o fim previsto no(s) item(ns) abaixo(s) assinalado(s) e discriminado(s) no prazo de _____ dias:

- 01 - () - Contra-arrazoar o recurso ordinário
- 02 - () - Contra-arrazoar o agravo de petição
- 03 - () - Contra-minutar o agravo de instrumento
- 04 - () - Impugnar os embargos de terceiro
- 05 - () - Impugnar os embargos à penhora ou à execução
- 06 - () - Falar sobre documentos anexados nos autos
- 07 - () - Manifestar sobre o pedido de liquidação (cópia anexa)
- 08 - () - Manifestar sobre o cálculo de liquidação (cópia anexa)
- 09 - () - Falar sobre a certidão lavrada nos autos
- 10 - () - Falar sobre o laudo pericial
- 11 - () - Falar sobre o laudo de avaliação
- 12 - () - Falar sobre a devolução da notificação
- 13 - () - Falar sobre o retorno dos autos ao T.R.T.
- 14 - () - Providenciar o pagamento das custas, calculadas em Cr\$ _____, sob as penas da lei.
- 15 - () - Para ciência da decisão de fls. _____ (cópia anexa)
- 16 - () - Para fazê-lo ciente da desistência do reclamante
- 17 - () - Pagar o valor da execução (Cr\$ _____), pena de expedição de mandado
- 18 - () - Prestar depoimento como testemunha na audiência de ____/____/19____, às ____ hs. e ____ min., ciente que a ausência importará em multa e condução coercitiva
- 19 - () - Apresentou artigos _____ de liquidação
- 20 - () - Assinar compromisso como perito
- 21 - () - Comparecer à audiência relativa ao Proc. nº _____ em ____/____/19____, às ____ hs. e ____ min.
- 22 - () - Do despacho de fls. _____ (cópia anexa)
- 23 - () - Foi a V.Sa. notificado da sua reclamação arquivada, custas isenta.

Atenciosamente,

Diretor de Secretaria

Lindomar Costa Ferreira Nunes

CERTIDÃO.

Certifico que o presente foi expedido nesta data, via postal. Em ____/____/19____

Dia da semana: ____

TRT 1.1.1309

GRATIA

1a JCJç .Not.n.7053/84

ALEXANDRE MONTEIRO DE OLIVEIRA NETO

Rua 141 Con.Alfa e Beta - Bloco 16 -Apt.401

Setor Marista - NESTA

CERTIDÃO

CERTIFICO que em 12-07-84 decon-
seu o prazo p. recte
reserva.

Goiania, 13/07/84-620

Diretor da Secretaria

José Cirilo Corrêa
ASSISTENTE DO DIRETOR DE SECRETARIA
1a JCI - GOIANIA - GO

Endereço: Rua 141 Con. Alfa e Beta - Bloco 16 - Apt. 401 - Setor Marista - NESTA - Goiânia - GO

Prof. Manoel de Jesus P. Costa
Ass. Jurídica

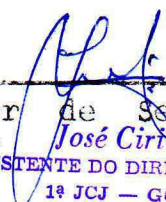


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

C E R T I D ã O

Certifico que, em obediência ao provimento nº 2, artigo 11, § único, da Corregedoria do T.R.T.; todos os encargos devidos nestes autos foram regularmente pagos, estando, assim o processo em condições de ser arquivado. Dou fé.

Em 13 de 07 1.9 54-650


Diretor de Secretaria
José Cirilo Corrêa
ASSISTENTE DO DIRETOR DE SECRETARIA
1ª JCJ — GOIANIA - GO

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.
Data supra.


Diretor de Secretaria
José Cirilo Corrêa
ASSISTENTE DO DIRETOR DE SECRETARIA
1ª JCJ — GOIANIA - GO

Arquive-se, dando-se baixa na Distribuição
Data supra.


Juiz Presidente

Platon Teixeira de Azevedo Filho
JUIZ DO TRABALHO